



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

PROJETO DE LEI DE Nº 018/2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA A RUA SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DA
BARRAGEM.

Art. 1º. Fica denominada Rua **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** a atual Rua "sem nome", localizada no Loteamento da Barragem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, PLENÁRIO CÍCERO ROSENDO
DE BRITO, AOS 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Autor da Matéria



COSME REGES MARTINS BRAGA
Vereador – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

JUSTIFICATIVA

O senhor **Francisco Pereira da Silva** foi um homem de grande relevância para sua comunidade. Reconhecido como um **grande comerciante**, construiu sua trajetória com muito trabalho, dedicação e honestidade, sendo exemplo de perseverança e integridade.

Muito além de sua atuação no comércio, Manuel destacou-se por seu **coração generoso**. Sempre disposto a estender a mão, era conhecido por ajudar a todos, independentemente de quem fosse. Sua bondade natural fez dele uma figura admirada e respeitada, deixando marcas profundas de solidariedade e amizade.

Homem de princípios, cultivou não apenas conquistas materiais, mas sobretudo **laços de afeto e respeito**. Sua memória permanece viva como inspiração de humanidade, simplicidade e compromisso com o bem comum.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, PLENÁRIO CÍCERO ROSENDO DE BRITO, AOS 19 DE AGOSTO DE 2025.

Autor da Matéria



COSME REGES MARTINS BRAGA
Vereador – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

ANEXO I

